### PORTARIA № 782, DE 11 DE MAIO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no § 4º, art. 15 e art.35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando os termos do Processo nº 23110.013759/2021-43; resolve:

- 1. Dispensar, a pedido, o servidor MARCELO SILVA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, da função de Chefe de Departamento de Desportos, da Escola Superior de Educação Física.
- 2. Dispensar o servidor MÁRCIO XAVIER BONORINO FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, da função de Subchefe de Departamento de Desportos, da Escola Superior de Educação Física.
- 3. Designar, pro tempore, o servidor MÁRCIO XAVIER BONORINO FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercer a função de Chefe de Departamento, de Desportos da Escola Superior de Educação Física, percebendo FG-002.
  - 4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

### ISABELA FERNANDES ANDRADE

### PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA № 765, DE 10 DE MAIO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2019, em que o Vice-Reitor, no exercício da Reitoria, delega competência ao Pró-Reitor de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23110.013952/2021-84; resolve: Conceder Pensão Vitalícia à ROSANE MARIA DOS SANTOS BRANDÃO, esposa do servidor JOÃO ALBERTO DOS SANTOS PEDROSO, matrícula SIAPE nº 421668, falecido em 26 de abril de 2021, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso I, 222, inciso VII, alínea "b", 6, da Lei nº 8.112/1990 c/c artigo 23, da E.C. 103/2019.

#### TAÍS ULLRICH FONSECA

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

### ATOS DE 11 DE MAIO DE 2021

O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais; resolve:

№ 490 - Designar HILRIS ROCHA E SILVA, Professora do Magistério Superior, SIAPE n° 4546016, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso, símbolo FCC, de Coordenadora do Curso de Farmácia - CCS, com mandato de 02 (dois) anos, a partir desta data. (considerando o Processo nº. 23111.019290/2021-23)

№ 494 - Designar VALBER MENDES FERREIRA, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada, FG-01, de Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Solos - DEAS/CCA, com mandato de 02 (dois) anos, a partir desta data. (considerando o Processo nº. 23111.018263/2021-10)

Nº 496 - 1. Autorizar cessão de IONE MARIA RIBEIRO SOARES LOPES, Professora do Magistério Superior, SIAPE n°. 0423584, lotada no Departamento Materno Infantil/CCS, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Graduação e Ensino Técnico (GF 0027), do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU/UFPI/EBSERH.2. Fica a servidora obrigada a reassumir suas funções nesta IFES, no dia imediato ao afastamento, por qualquer motivo, da função a que se refere o item anterior. (considerando o Processo nº. 23111.018253/2021-86)

# VIRIATO CAMPELO

# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

# PORTARIA N° 1.073, DE 12 DE MAIO DE 2021

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto de 13/01/2021, publicado no Diário Oficial da União em 14/01/2021, e conforme Processo nº 23116.001396/2018-48, resolve:

Nomear em caráter efetivo, RAFAEL EINHARDT FISS, em virtude de habilitação em concurso público, instituído pelo Edital  $n^{\rm o}$  6 publicado no DOU em 03/05/2018, homologado pelo Edital  $n^{\rm o}$  12 publicado no DOU em 22/10/2018, de acordo com o Artigo 9º, Item I da Lei 8112/90, para o cargo de Arquiteto e Urbanista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, para atuar no Campus de Rio Grande/RS, código da vaga  $n^{\rm o}$ .

A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no  ${\sf DOU}$ 

# 500

# DANILO GIROLDO

# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

# PORTARIA № 255, DE 12 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, nomeado pelo Decreto Presidencial, publicado na Seção 02 do D.O.U de 03/03/2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Nomear o Sr. WILSON BOTÊLHO DO NASCIMENTO FILHO, portador da Cédula de Identidade nº 3167917-RR, candidato aprovado em Concurso Público, objeto do Edital nº 93/2018-PROGESP, de 05/07/2018, publicado no D.O.U. em 06/07/2018, seção 03, retificado pelo Edital nº 97/2018-PROGESP, de 19/07/2018, publicado no D.O.U. em 20/07/2018, seção 3, e Edital de Homologação nº 163/2018-PROGESP, de 18/12/2018, publicado no D.O.U. em 19/12/2018, Seção 03, prorrogado pelo Edital nº 134/2019-PROGESP, de 16/12/2019, publicado no D.O.U. em 17/12/2019, seção 3, Edital de Suspensão do Prazo de Validade nº 02/2020-PROGESP, de 08/06/2020, publicado no D.O.U. em 15/06/2020, seção 3, e Edital de Retomada do Prazo de Validade nº 27/2020-PROGESP, de 19/11/2020, publicado no D.O.U. em 01/12/2020, seção 3, para exercer o cargo PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, CLASSE D I, com o título de Graduação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em dedicação exclusiva, na área de Química, sob o código de vaga nº 0300087, com lotação na EAGRO, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal de Roraima.

Art. 2º A posse deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

# JOSÉ GERALDO TICIANELI

# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

### PORTARIA № 291. DE 12 DE MAIO DE 2021

O Reitor Pro Tempore da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, e tendo em vista o Ofício nº 10/2021 - PROPLADI, resolve:

DESIGNAR o servidor KLEITON DE ANDRADE LINS, CPF 901.010.904-63, Assessor da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, matrícula SIAPE nº 1623448, para responder cumulativamente pelo Departamento de Planejamento e Logística - DPL-PROPLADI.

#### DANIEL SALGADO PIFANO

### PORTARIA Nº 292,DE 12 DE MAIO DE 2021

O Reitor Pro Tempore da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, e tendo em vista o Ofício nº 10/2021 - PROPLADI, resolve:

I - Designar o servidor abaixo relacionado para atuar como Pró-Reitor Adjunto da respectiva Pró-Reitoria:

	NOME		Matrícula	Pró-Reitoria	
AILSON ANDRADE	DE	MENEZES	2537809	PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PROPLADI	E -

 II - O Pró-Reitor Adjunto responderá, cumulativamente, pelas respectiva Pró-Reitoria nos eventuais afastamentos e impedimentos legais do titular do referido cargo.

III - Revogar as disposições em contrário.

### DANIEL SALGADO PIFANO

### PORTARIA № 294, DE 12 DE MAIO DE 2021

O Reitor Pro Tempore da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, tendo em vista o disposto no Artigo 3º, Inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, combinado com Artigo 13, Inciso I e Artigo 16 § 2º, do Decreto nº 10.024/2019, e considerando o constante do Documento nº 23402.013032/2021-81, resolve:

I - Designar os servidores GIVANILDO DOS SANTOS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1229651; LEANDRO ALEXANDRINO PEREIRA CAMPOS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1157484; LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1852697, e SILVIA LETICIA DE FRANCA SOUZA, Administradora, matrícula SIAPE nº 1538762, como Pregoeiros Oficiais da UNIVASF.

 II - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação no Diário Oficial da União, revogando as disposições em contrário.

### DANIEL SALGADO PIFANO

# PORTARIA № 295, DE 12 DE MAIO DE 2021

O Reitor Pro Tempore da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, tendo em vista o disposto no Artigo 3º, Inciso IV, § 1º da Lei nº 10.520/2002, combinado com Artigo 13, Inciso I do Decreto nº 10.024/2019, e considerando o constante do Documento nº 23402.013032/2021-81, resolve:

I - Designar os servidores GIVANILDO DOS SANTOS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1229651; LEANDRO ALEXANDRINO PEREIRA CAMPOS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1157484; LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1852697, e SILVIA LETÍCIA DE FRANÇA SOUZA, Administradora, matrícula SIAPE nº 1538762, para atuarem como Equipe de Apoio aos Pregoeiros Oficiais desta Universidade.

 II - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação no Diário Oficial da União, revogando as disposições em contrário.

# DANIEL SALGADO PIFANO

# Ministério da Infraestrutura

# SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA № 536, DE 7 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas e,
Considerando o disposto no Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020, que

aprovou a nova estrutura regimental do Ministério da Infraestrutura, em substituição à estrutura dada pelo Decreto nº 9.676, de 2 de janeiro de 2019; Considerando o disposto no Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, que

extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal;

Considerando a Portaria nº 55, de 25 de março de 2021, que dispõe sobre a Política de Governança do Ministério da Infraestrutura.

Considerando o disposto no Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, que institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências; e

Considerando a importância do planejamento, do alinhamento e da integração das iniciativas estratégicas relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e à Gestão da Informação, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros integrantes do Comitê de Governança Digital:

I - Mateus Szwarcwing, representante da Secretaria Executiva;

II - Marcelo de Canossa Macedo, representante do Gabinete do Ministro;

III - Eduardo Henn Bernardi, representante da Secretaria Nacional de Aviação Civil; IV - Otto Luiz Burlier da Silveira Filho, representante da Secretaria Nacional

de Portos e Transportes Aquaviários; V - Tito Lívio Pereira Queiroz e Silva, representante da Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias;

VI - Frederico de Moura Carneiro, representante da Secretaria de Nacional de Transportes Terrestres;'



